PORTARIA Nº 062/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 173/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 06 de março de 2025, para conduzir a Vereadora Ana Claudia Saêta, para participar na SEAD – Secretaria de Estado da Administração, na Superintendência do Vapt Vupt, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência, datada de 07 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	MOTORISTA	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	06/03/2025 -13h00	
Data e horário de retorno:	06/03/2025 – 19h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Transporte de Vereadores, para participarem de uma reunião na SEAD (Secretaria de Estado da Administração) na Superintendência do Vapt Vupt.	

Pires do Rio, 06 de Março de 2025.

MOTORISTA: Leonardo F Tavares

Autorizo: Ferreira,
Presidente.

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2025 SEAD/GESG-05585

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **Leonardo Fernandes Tavares**, inscrito no CPF sob o nº 046.014.411-10, motorista das Vereadoras do município de Pires do Rio, Ana Cláudia e Marlúcia Rosa, compareceu à **Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, na presente data, no período vespertino, para tratar de assuntos relacionados àquele município.

Goiânia, 6 de março de 2025.

Caroline Nayhara Alves Macedo
Gerente da Secretaria Geral

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO**, **Gerente**, em 06/03/2025, às 19:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **71530711** e o código CRC **D6A4DD1A**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 - Nº 400 - Bairro CENTRO - CEP 74.015-908 - GOIÂNIA - GO,
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar - 3201-5780 / 5787
E-mail: gesg.administracao@goias.gov.br

Referência: Processo nº 202200005003736

SEI 71530711

Câmara Municipal de Pires do Rio - Pires do Rio - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000173

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/10000173

Número / Ano	000173/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 08:34:50
Assunto	Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, viagem realizada no dia 06/03/25.
Interessado	Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Solicitação de Diária
Número Páginas	1
Emitido por	rosemeiri

CONTROLE INTERNO
PARECER nº 071/25

Trata-se de ato concessório de diária para deslocamento em serviço do servidor Leonardo Fernandes Tavares.
A viagem à Goiânia ocorreu dia 06 de março do corrente, com o objetivo de conduzir a vereadora Ana Cláudia Saêta para participar de audiência na Secretaria de Estado de Administração e na Superintendência do Vapt-Vupt.

É o relatório.

Revendo a documentação que instrui este processo, constatei que foram atendidos o disposto no regramento aplicável ao caso, em especial a Resolução 04/2014, o ato da Mesa 01/23 e o Ato da Mesa 01/25.
Comprovada a regularidade do procedimento, não vejo óbice para que se pague uma diária sem pernoite ao servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pires do Rio, 12 de março de 2025.

Virmondes Campos Júnior
OAB-GO 38530
Controlador interno interino (port. 065/25).